|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1402908/2021 |
| INTERESSADO | Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS |
| ASSUNTO | Comissão Temporária de Boas Práticas |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1433/2022

Homologa instituir e compor Comissão Temporária de Boas Práticas, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1373/2021 que homologou relatório e voto fundamentado acerca do tema Reserva Técnica no que diz respeito à análise de processos ético-disciplinares;

Considerando a Deliberação nº 068/2021 CED-CAU/RS que propôs a criação de uma Comissão Temporária com o objetivo de desenvolver um plano de políticas de enfrentamento à Reserva Técnica no âmbito do exercício da Arquitetura e Urbanismo, de forma a elaborar quatro tipos de ações: informativas, restritivas, punitivas e alternativas;

Considerando a necessidade da elaboração de um plano de políticas de enfrentamento à Reserva Técnica no âmbito do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022;

Considerando a Deliberação nº 015/2022 – CONSELHO DIRETOR, que propõe a criação de Comissão Temporária de Boas Práticas com o objetivo de desenvolver um plano de políticas de enfrentamento à Reserva Técnica no âmbito do exercício da Arquitetura e Urbanismo, de forma a elaborar quatro tipos de ações: informativas, educativas, restritivas, punitivas, paralelas às ações da CED-CAU/RS, e alternativas, dentre outras providências.

**DELIBEROU por:**

1. Instituir e compor a Comissão Temporária de Boas Práticas com o objetivo de desenvolver um plano de políticas de enfrentamento à Reserva Técnica no âmbito do exercício da Arquitetura e Urbanismo, de forma a elaborar quatro tipos de ações: informativas, educativas, restritivas, punitivas, paralelas às ações da CED-CAU/RS, e alternativas;
2. Propor que a referida Comissão Temporária seja composta pelos(a) seguintes conselheiros(as) e convidados(as):
   1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha – Conselheira CAU/RS (coordenadora);
   2. Gislaine Saibro – Conselheira CAU/RS;
   3. Rodrigo Spinelli – Conselheiro CAU/RS;
3. Indicar que a assessoria da referida comissão será realizada pelo Coordenador Jurídico do CAU/RS, Flávio Salamoni;
4. Sugerir que a Comissão Temporária de Boas Práticas seja constituída pelo período de 4 (quatro) meses, a contar da efetiva criação da mesma pelo plenário do CAU/RS;
5. Propor que o produto ou relatório final do trabalho realizado pela Comissão Temporária seja encaminhado à Presidência do CAU/RS até o dia 18 de julho de 2022, tendo tempo hábil para apreciação e homologação pelo Conselho Diretor e pelo Plenário.
6. Estabelecer que a coordenação da comissão, será exercida pela Conselheira Titular do CAURS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, membro da Comissão;
7. Determinar que o calendário de reuniões da referida comissão, seja definido pela mesma e encaminhado à presidência para ciência e homologação;
8. Encaminhar esta deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Fábio Zatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer, Magali Mingotti, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 18 de março de 2022.

**DEISE FLORES SANTOS**

Vice-Presidente do CAU/RS

**130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1433/2022 - Protocolo nº 1402908/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fábio Zatti | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingotti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Ausente |
| 1. Rodrigo Spinelli | Ausente |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 130** | |
| **Data: 18/03/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1433/2022** – Comissão Temporária de Boas Práticas. | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) total (20) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Mônica dos Santos Marques** | **Presidente da Reunião: Deise Flores Santos** |